

PAUTA DA 35ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 16/12/2021

Horário: 10h00 (dez) horas

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 34ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2021, datada de 09/12/2021, da Câmara de Julgamento da AGR;

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Idalino Serra Hortêncio:

3.1. Processo nº 202100029004408 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de infração nº 40936 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan dos Espírito Santo Batista:

4.1. Processo nº 202100029003450 – Interessado: Expresso Maia Ltda . - Auto de infração nº 40833 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização – RETORNO DE VISTA;

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

5.1. Processo nº 202100029003566 – Expresso Maia Ltda . - Auto de infração nº 40841 – Art. 12, Inciso XXXII, da Resolução nº 297/2007-CG – Trafegar com veículo com defeito em equipamento obrigatório;

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator André Luz de Freitas:

6.1. Processo nº 202100029003647 – Interessado: Real Sul Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 40848 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Wilson Costa Ferreira:

7.1. Processo nº 202100029003601 – Interessado: D.F. Vilela - TUR - ME - Auto de infração nº 40845 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

8. Encerramento.

Comunicado: Os interessados em participar virtualmente da reunião, deverão manifestar através do e-mail camara.julgamento@agr.go.gov.br, com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário do início da reunião, conforme o que dispõe na Resolução Normativa nº 178/2021, Art. 4º, Inciso II, § 2º.